

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Campus Canoinhas

RESOLUÇÃO Nº 12/ COLEGIADO DO CAMPUS CANOINHAS/2017.

Aprova alteração do Regimento Interno do Câmpus Canoinhas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes,

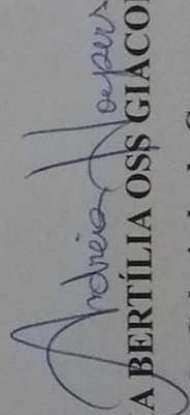
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar *Ad Referendum* o Regimento Interno do Câmpus Canoinhas, conforme recomendação CONSUP – 48 Reunião Ordinária 18/09/2017;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Canoinhas – SC, em 24 de novembro de 2017.


MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMETTI
Presidente do Colegiado do Campus Canoinhas

Andreia Hoepers
Chefe de Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão
Portaria nº 2.121 D.O.U 07/08/2017
SIAPE 1927368